



DECRETO Nº 2.804 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.325 Art. 8º, Art. 10 e Art. 11 de 27/11/2015, publicada em 30/11/2015 e LDO Nº 2.317, Art. 42, parágrafo Único de 19/11/2015, publicada em 23/11/2015.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2016 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 539.099,92 (Quinhentos e trinta e nove mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
002	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (9)	000	4.000,00
004	Controle Interno		
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (19)	000	2.000,00
SUBTOTAL			6.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (23)	000	7.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (24)	000	26.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (32)	000	30.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (53)	000	5.700,00
SUBTOTAL			68.700,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (115)	103	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (2212)	107	22.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (139)	103	42.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (141)	103	1.000,00
SUBTOTAL			75.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (334)	303	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (2213)	346	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (337)	334	65.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (2214)	346	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (339)	303	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2215)	346	12.000,00
10.301.0016.2.067.000	Manutenção das Atividades do CAPS - Bloco Gestão do SUS		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (352)	496	6.000,00
10.301.0016.2.072.000	Manutenção Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (2042)	498	2.799,92
10.301.0017.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (367)	495	78.500,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (368)	495	74.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (369)	495	12.500,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (388)	000	4.500,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (389)	000	5.000,00
SUBTOTAL			297.299,92
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (301)	000	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (302)	000	10.100,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (303)	000	12.000,00
SUBTOTAL			92.100,00
TOTAL			539.099,92

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 539.099,92 (Quinhentos e trinta e nove mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos)** conforme incisos I, II e III e parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL	
002	Procuradoria Jurídica	
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (12)	000 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (14)	000 3.000,00
004	Controle Interno	
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (21)	000 2.000,00
SUBTOTAL		6.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (36)	000	63.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (55)	000	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (56)	000	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (57)	000	2.700,00
SUBTOTAL			68.700,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1595)	107	22.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (120)	103	10.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (145)	103	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (146)	103	8.000,00
SUBTOTAL			75.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (341)	303	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (346)	303	20.000,00
10.301.0016.2.067.000	Manutenção das Atividades do CAPS - Bloco Gestão do SUS		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (353)	496	6.000,00
10.301.0017.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (371)	495	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (375)	495	95.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (376)	495	10.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (394)	000	9.500,00
SUBTOTAL			205.500,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1548)	000	7.100,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (315)	000	85.000,00
SUBTOTAL			92.100,00
TOTAL			447.300,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	498	982,51
TOTAL		982,51

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.3.2.5.01.03.01.14	Rem. Dep. Banc. At. Primária Saúde Estadual (145)	334	9.000,00
1.3.2.5.01.03.03.06	Rec. Rend. Assistência Farmacêutica Estadual (206)	498	1.817,41
1.7.2.2.33.02.00.00	Programa Atenção Primária em Saúde Estadual (158)	334	56.000,00
1.7.2.2.33.11.00.00	Receita Programa NASF Estadual (264)	346	24.000,00
TOTAL			90.817,41
TOTAL GERAL			539.099,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO